

CORRIDA VIVER BEM 2018

Capítulo I – A corrida de rua

Artigo 1º. A CORRIDA VIVER BEM DO SALVADOR SHOPPING, aqui denominado corrida, será realizada no dia 08 de Abril de 2018.

Artigo 2º. A etapa será realizada no SALVADOR SHOPPING na cidade de Salvador. A largada será realizada às 7h00 no estacionamento do Salvador Shopping, com qualquer condição climática. Poderão participar da prova os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 05 km e 10 km, com percurso determinado pela Confederação Brasileira de Atletismo e divulgado no site www.salvadorshopping.com.br

Artigo 4º. A corrida terá duração total de 1 (hora) e 30 (trinta) minutos. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico no percurso será desativado.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa PROD ESPORTES, com a supervisão técnica da Federação Estadual de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas modalidades de 05 km, 10 km nas categorias:

- Individual Masculino
- Individual Feminino,
- Individual Masculino (PNE)
- Individual Feminino (PNE)

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real na página oficial deste evento no www.salvadorshopping.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote, combinando com eventual concessão de descontos para os atletas associados.

Parágrafo Único: Lojistas do Salvador Shopping se inscrevem com valor promocional, desde que a inscrição seja realizada diretamente na loja oficial da Corrida Viver Bem. A credencial de lojista deverá ser apresentada para retirada do kit e para retirada do chip comprovando a condição de lojista. Este benefício é individual, pessoal e intransferível.

Artigo 9º. Será cobrado, pela inscrição *online*, o valor de 7,5% do preço da inscrição título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento *online* junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida de 1.100 (hum mil e cem) atletas.

Artigo 12. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

- 1º: O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
- 2º: Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por

crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16. A idade mínima para participação na Corrida de 10 km é de 18 anos e para a corrida de 5 km é de 15 anos. Os atletas com idades entre 15 e 17 anos só poderão participar da Corrida de 5 km com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será integrado ao processo de inscrição da Corrida.

Parágrafo Único: As inscrições só poderão ser feitas por terceiros por meio de uma autorização por escrito do atleta participante. Essa autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será integrada ao processo de inscrição da Corrida.

Artigo 17. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar, via e-mail, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Aqueles que já estão cadastrados anteriormente pelo nosso banco de dados, podem entrar em <http://faq.ativo.com/formulario/idosos/> e concluir sua inscrição com todas as informações necessárias.

Parágrafo Único: Os(as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema *on line* disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Artigo 18. Será admitida a inscrição de atletas portadores de necessidades especiais exclusivamente para a categoria de 05 km e estes concorrerão em categoria específica, sendo premiado somente o primeiro colocado da modalidade masculina e feminina. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, sexta e sábado (dias 06 e 07/04/2018 respectivamente), exclusivamente na loja oficial da Corrida Viver Bem, no Salvador Shopping. Informações sobre horários e possíveis alterações de data serão divulgados previamente no site (www.salvadorshopping.com.br).

Artigo 20. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não o poderá realiza-lo no dia do evento e nem mesmo após a realização do mesmo.

Artigo 21. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 22. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 25. O tamanho das camisetas deverá ser escolhido no ato da inscrição e está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 27. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.

Artigo 28. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 29. O chip de cronometragem será entregue junto com o kit nos dias previstos neste regulamento. Não será fornecido outro em caso de perda ou esquecimento.

Artigo 30. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 31. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 32. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

- 1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 33. O(a) atleta deverá descartar o chip ao final da corrida nos locais indicados para que os mesmos possam passar pelo processo de reciclagem.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência 06h00, quando serão dadas as instruções finais.

Parágrafo Único: A partir das 06h no dia da corrida as vias de acesso ao shopping serão interditadas pelas agências municipais de controle de trânsito (Transalvador).

Artigo 35. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 36. O número de peito somente conterá o nome do participante caso a inscrição do mesmo seja feita até 15 dias úteis antes do evento.

Artigo 37. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 38. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Parágrafo Único: Apenas será permitido o auxílio de terceiros aos atletas que no ato da inscrição se identificaram como portador de necessidade especial.

Artigo 39. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 41. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 42. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 43. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45. Ao longo do percurso da prova haverá três postos de hidratação com água.

Artigo 46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 47. A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado no Guarda-Volumes do evento pelos participantes da corrida. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

Artigo 48. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 49. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 5 km e 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – Os 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 5 km e 10 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina (PNE) na corrida de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

IV – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria Feminina (PNE) na corrida de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na corrida de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 50. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 51. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

- 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

- 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.
- 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 52. As primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 53. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 54. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 55. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.salvadorshopping.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

- 1º: A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- 2º: A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 56. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 57. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 58. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela

participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 59. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 60. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

- 1ª A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
- 2ª Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 61. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 62. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos realizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 63. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 64. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora PROD SPORTS.

Artigo 65. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à PROD SPORTS.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 66. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

- 1º: Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.
- 2º: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

- 1º: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- 2º: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição física, comparecendo na loja oficial do evento no Salvador Shopping (Av. Tancredo Neves, 3133, Caminho das Árvores, Salvador – Ba) de acordo com o horário de funcionamento do Shopping. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Artigo 69. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 70. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 71. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em www.salvadorshopping.com.br.

Artigo 72. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 73. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.,
2. Eu, abaixo identificado, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:
3. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5 km/10 km.
4. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA.
5. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez, amputação e morte), isentando a PROD SPORTS, o Salvador Shopping, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta PROVA.
6. A idade mínima para participação segue determinação da CBAAt, descrita no item 4 do Regulamento desta prova.
7. Estou ciente que, uma vez confirmada a inscrição, não haverá a devolução do dinheiro em caso de cancelamento, por qualquer que seja o motivo e que não é permitida a transferência de inscrição para outro participante.
8. Estou ciente que a retirada do kit atleta acontece nos dois dias anteriores à prova e que não serão distribuídos kits no dia do evento ou após o mesmo.
9. Aceito receber SMS com informações sobre a prova.
10. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade.
11. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
12. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a PROD SPORTS, Salvador Shopping, organizadores, mídia e patrocinadores.
13. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

NOME : _____

CPF: _____ RG: _____

ASSINATURA: _____ DATA: ___/___/___